ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente Res. Mesa foi publicada em lugar de costume no dia 27/11/2020

Secretário Geral

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2020

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 928/2019 no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais);

3 - REDUÇÃO

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
1	RECURSO LIVRE	
112 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	**R$500,00**

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 928/2019;

3 - REDUÇÃO

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
1	RECURSO LIVRE	
108 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**R$500,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Glademir Mânica
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VISTA DO SUL
RECEBI EM
/ /